MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
CNPJ n° 28.523.215/0001-06

ATO *AD REFERENDUM*

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 11h:00min, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, realizou-se ato *ad referendum* a análise do Processo nº 23069.160254/2021-20, Interessado **LETICIA GOMES CARDOSO HORTA**, referente à forma de ingresso na modalidade de REINGRESSO SEM CONCURSO (Revinculação para outro curso afim). **Decidiu-se pelo INDEFERIMENTO com base no critério adotado (pelo Colegiado do Curso), atinente ao emprego das grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES, devendo enquadrar-se nas Ciências Sociais Aplicadas (critério de eliminação)**. Essa decisão foi tomada com base em Processo semelhante, conforme o ponto (2), item (i) da Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito do ICM/UFF Macaé do dia 07 de abril de 2021, anexa ao processo em tela.

Macaé, 03 de setembro de 2021.

Prof. Jorge Luiz Lourenço das Flores - SIAPE 1774654
Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Direito - Macaé